



## EDITAL PARA FERIADÃO 07 DE SETEMBRO DE 2018

**Colônia de Férias de Garopaba / SC - Baixa Temporada**

**Período: 07/09 a 09/09/2018** (sexta à domingo) = 3 dias

**Valor e forma de pagamento Conforme Regimento.**

**Artigo 32** - Na baixa temporada e feriados prolongados, o valor da taxa de utilização será calculado da seguinte forma: o valor da mensalidade, multiplicado por (8) oito vezes, sendo seu resultado dividido por 11 dias e multiplicado pelo nº de dias utilizado, acrescido de taxa de manutenção de R\$ 50,00.

**§ 1º** O valor a que se refere o caput deste artigo poderá ser paga à vista ou em duas (02) vezes no convênio.

Recomenda-se a leitura integral do Regimento da Colônia, antes da realização da inscrição. O Regimento está disponível no site da Assufrgs (<http://www.assufrgs.org.br/colônia-de-ferias/>).

**INSCRIÇÕES NO PERÍODO: 06 a 16 de agosto 2018= 09 (nove) dias úteis.**

34 unidades de apartamento com capacidade para 05 pessoas cada.

**INSCRIÇÕES:** Via e-mail: [convenio@assufrgs.org.br](mailto:convenio@assufrgs.org.br) com confirmação de recebimento ou pessoalmente no setor de convênios na sede centro das 10h às 16:00h, Av. João Pessoa, n.º 1392 e campus do vale: das 9h30m às 15h30min.

Não serão aceitas inscrições por telefone.

**SORTEIO:** 17/08/2018 sexta-feira, às 13h. na ASSUFRGS-Centro (auditório) aberto aos filiados.

**Publicação dos sorteados:** 17/08/2018 - sexta-feira - na página da Assufrgs.

**Confirmação de vaga:** Com apresentação de documento de identidade e ou equivalente com foto.

Para parcelar pelo convênio é necessário estar com a atualização cadastral em dia, trazer: comprovante de endereço, cabeçalho contracheque e cartão do banco e/ou extrato bancário (cabeçalho). Estar com Débito Automático liberado, se, do Banco do Brasil.

**PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO - TITULARES/SUPLENTES**

**Titulares:** confirmação do dia 20 a 24 de agosto de 2018= 05 (cinco) dias úteis.

**Suplentes:** confirmação do dia 27 a 29 de agosto de 2018= 03 (três) dias úteis.

Somente poderão confirmar a vaga se estiverem com refinanciamento quitado, mensalidade em dia e não possuir pendências financeira na tesouraria, e ou convênio.

Coordenação do Sindicato